



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE RIACHINHO

Conforme Lei Municipal 006/2017, de 22 de fevereiro de 2017

ANO III

Nº 231

RIACHINHO - TO

sexta-feira, 14 de junho de 2024

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0002/2.024..... 1

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA..... 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0002/2.024

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0002/2.024, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO - TO E A POSTO CARIOCAO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. INSCRITA no CNPJ: 40.224.346/0001-98 – MATRIZ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno de administração direta, com sede na Praça Três Poderes s/n - Centro, na cidade de Riachinho/TO, inscrita do CNPJ sob o N.º 25.063.926/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor **RONALDO BANDEIRA DA CRUZ**, brasileiro, solteiro, portador da Matrícula Funcional nº 1123-1, resolve **CANCELAR a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0002/2.024**, oriunda do **Processo Administrativo nº 0022-2.024 ADM, Pregão Presencial nº 0003-2.024**, celebrada com a empresa **POSTO CARIOCAO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, INSCRITA no CNPJ: 40.224.346/0001-98 – MATRIZ**. ENDEREÇO: ROD TO 416, nº 2, Cep: 77.893-000, Centro, Riachinho/TO. REPRESENTADA por seu sócio: Jose de Messias Barros Neto, CPF 049.125.224-22, RG: 2000001246814 SSP/AL.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem como objeto o **CANCELAMENTO TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0002/2.024**, firmado entre o **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO, ESTADO DO TOCANTINS** e a pessoa jurídica **POSTO CARIOCAO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, oriunda do **Processo Administrativo nº 0022-2.024 ADM, Pregão Presencial nº 0003-2.024**, que tem como objeto **Registro de preço para eventual e futura aquisição de combustíveis carburantes e óleos lubrificantes diversos, para atender as necessidades dos veículos e máquinas de uso do município de Riachinho/TO.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no artigo 28, inciso I, do **DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023**, e cláusula 8.4.1 da ata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

O motivo da rescisão contratual é a ocorrência de fato superveniente que impossibilita juridicamente a execução da ata, bem como por motivos de interesse público, onde a empresa detentora da ata, avisou por meio de ligação que não mais forneceria o combustível, comprometendo toda a funcionalidade da frota oficial do município, sem contar que os preços estão sobremaneira mais elevados que os demais postos a região.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica rescindido a ata a partir da data de assinatura deste termo de cancelamento, passando a ter eficácia após a publicação.

O cancelamento não implica anulação dos atos anteriormente praticados na vigência da Ata de Registro de Preço em epígrafe.

Riachinho-TO, aos 13 dias de junho de 2.024.

Ronaldo Bandeira da Cruz

Prefeito do Município de Riachinho - TO.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Município de **Riachinho-TO**, torna público que o **Processo nº: 0046/2024. Modalidade: Pregão Presencial nº 0005/2024 ADM. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. ABERTURA DA SESSÃO MARCADA PARA O DIA 14/06/2024 às 08:30**. Valor Estimado total: R\$ 111.801,24. **Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL EM RIACHINHO - TO**. Lei nº 14.133, fica declarado **DESERTO**. Maiores informações: Prefeitura Municipal de Riachinho/TO. Praça Três Poderes nº 194, centro, Riachinho - TO – Fone (63) 3443-1155 – CEP 77893-000. Site: <https://www.riachinho.to.gov.br/>. E-mail: riachinho.licitacao.2021@gmail.com.

Ronaldo Bandeira da Cruz

Prefeito do Município de Riachinho - TO.